

PORTARIA COREN-MT Nº. 220/2017

Designa o Técnico de Informática Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira *Gestor e Fiscal do Contrato nº 29/2017, objeto do Processo nº 043/2017 celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e o Sr. Roberto Carlos Pinto da Silva.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 043/2017;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação do Gestor e Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art.1º. – Designar o funcionário do Coren/MT, Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Gestor e Fiscal do Contrato, objeto do Processo nº 043/2017, cuja vigência é de 12 (doze) meses, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e Srº. Roberto Carlos Pinto da Silva - Contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção de imóvel do Coren/MT, organização do arquivo morto, separação de materiais e destinação correta dos materiais nos bairros Jardim Santa Marta, Goiabeiras e Centro.

Art.2º. – O gestor e fiscal do Contrato acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo para publicação no âmbito Estadual.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2017.



Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente